



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA 26./2022
Ao Projeto de Lei Complementar nº. 06/2022
de 21 de outubro de 2.022.

**Que Dispõe Sobre A Alteração Da Lei
Complementar nº 97/2017 que dispõe sobre a
reforma da estrutura administrativa
organizacional da Prefeitura Municipal de
Querência – MT e Dá Outras Providências.**

Fica alterado o preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
(...)

Comissão De Constituição Justiça e Redação
Presidente

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender a recomendação do Parecer Jurídico nº 58/2022, que apontou algumas falhas na técnica legislativa. Por esse motivo estamos apresentando a presente emenda para corrigir os vícios de técnica legislativa.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 683/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 11:56
Legislativo